



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

AV. PEDRO DE TOLEDO, 1011 - CEP 15.690 - FONE: (0172) 86-1213 - UCHOA
ESTADO DE SÃO PAULO

~~LEI NÚMERO 1.214, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1.992~~

~~DISPÕE SOBRE O PLANO FURIANUAL DO
MUNICÍPIO DE UCHOA, PARA O PERÍODO
DE 1.990 a 1.993.~~

SR. CELSO AUGUSTO BIRILLI, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. - O PLANO FURIANUAL DO MUNICÍPIO DE UCHOA para o período de 1.990 a 1.993, constituído pelos anexos constantes, desta lei, será executado nos termos de cada exercício e do Orçamento atual.

Artigo 2º. - A cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária, com indicações da fonte de recursos.

Artigo 3º. - O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas - a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada Exercício.

Artigo 4º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registado no Livro de Leis 5,

em 07 de Novembro de 1999, às 14h 30m.

Assinado em 07 de Novembro de 1999.

Pág. 1.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 07 de Novembro de 1.999.

Silvano Silveira - Contador
C.T.C.R.C. - SP. 104.611
C.P.F. 967.428.139-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

AV. PEDRO DE TOLEDO, 1011 - CEP 15.690 - FONE: (0172) 86-1219 - UCHOA
ESTADO DE SÃO PAULO

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE 1990/1995

ANEXO "I" - Fls.01-

PROGRAMAS	OBJETIVOS
01 - LEGISLATIVO	
01 - Reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal.	- Melhorar as condições de funcionabilidade do edifício da Câmara Municipal, principalmente quanto às instalações das Comissões Técnicas e do Plenário.
02 - Aquisição de equipamento e material permanente.	- Dotar a Câmara de móveis e equipamentos no sentido de melhorar as condições de trabalho dos Senhores Vereadores e Funcionários do Legislativo.
02 - EXECUTIVO	
01 - ADMINISTRAÇÃO	
01 - Reforma e ampliação do Paço Municipal.	- Instalar adequadamente os vários setores da Administração, dando-lhes melhores condições de trabalho.
02 - Aquisição de equipamento e material permanente.	- Equipar as várias unidades administrativas com móveis e equipamentos de trabalho, tornando-as mais eficientes.
03 - Implantação de sistema computadorizado.	- Modernizar os serviços de controles financeiros, agilizando as informações, e assegurar maior grau de confiança nos dados.
04 - Elaboração do Plano Diretor.	- Disciplinar o uso e a ocupação do solo urbano e ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade nos termos do art. 162 da Constituição Federal.
05 - Reestruturação Administrativa.	- Dotar a Prefeitura de uma nova organização, mais moderna e eficiente, na prestação de serviços administrativos e à coletividade.
06 - Reestruturação do Quadro de Pessoal da Administração Municipal.	- Atender às disposições do art. 39 da Constituição Federal e do art. 24 das Disposições Constitucionais Transitórias.
07 - Ampliação da Dívida Pública.	- Promover os procedimentos jurídicos necessários para a obtenção de recursos federais e estaduais, visando à melhoria da situação de financiamento da cidade.

Silvia Silveira - Contador
C.P.F. 357.425.188-49
C.P.F. 357.425.188-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

AV. PEDRO DE TOLEDO, 1011 - CEP 16890 - FONE: (0172) 88-1219 - UCHOA
ESTADO DE SÃO PAULO

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO: 1990/1993.

ANEXO "I" - Fls.02.

PROGRAMAS	OBJETIVOS
<p>02 - ABASTECIMENTO</p> <p>01 - Construção de Mercado Municipal.</p> <p>02 - Construção de Matadouro Municipal.</p> <p>03 - Construção de Silos Graneleiros.</p> <p>04 - Incremento à produção de hortifrutigranjeiros.</p> <p>05 - Realização de feiras anuais de artesanato, animais, produtos e suas derivações.</p> <p>06 - Incentivo à formação de Cooperativas e microempresas.</p> <p>03 - SEGURANÇA</p> <p>01 - Instituição da Guarda Municipal.</p> <p>02 - Instalação de uma unidade de Corpo de Bombeiros.</p> <p>03 - Instituições de zonas de estacionamento e construção de calçadas.</p> <p>04 - ENSINO DE PRIMEIRO GRAU</p> <p>01 - Construção de um grupo escolar.</p>	<p>- Organizar o sistema de abastecimento alimentar no Município, possibilitando ao produtor condições de comercialização da produção hortifrutigranjeiros.</p> <p>- Oferecer condições para o abate de animais destinados ao abastecimento da população e para a produção de produtos derivados.</p> <p>- Para proporcionar armazenamento da produção de grãos do município.</p> <p>- Baixar o custo da alimentação através do aumento da produção de frutas, verduras e animais de pequeno porte.</p> <p>- Criar condições de comercialização de produtos fabricados artesanalmente por pessoas ou microempresas, produtores rurais ou produtos industrializados neste município.</p> <p>- Dar aos produtores agropecuários do Município condições de beneficiarem seus produtos, possibilitando melhores condições de venda.</p> <p>- Proteger o patrimônio público e auxiliar a polícia no patrulhamento da cidade.</p> <p>- Manter serviço permanente de combate ao fogo e de proteção à pessoa e ao patrimônio particular e público.</p> <p>- Disciplinar o tráfego de veículos na zona central da cidade no sentido de melhorar o trânsito.</p> <p>- Dar condições de ensino às crianças em áreas escolares no bairro de São Miguel, com manutenção de ensino pré-escolares para cinquenta crianças ou mais.</p>

Silvio
 Silvio Silveira - Contador
 C.T.C.R.C. SP. 104.611
 C.P.F. 867.423.188-49



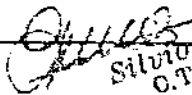
PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

AV. PEDRO DE TOLEDO, 1011 - CEP 15.890 - FONE: (0172) 86-1219 - UCHOA
ESTADO DE SÃO PAULO

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO: 1990/1993

ANEXO "I" - Fls.03.

PROGRAMAS	OBJETIVOS
02 - Construção de Escolas rurais.	- Oferecer condições de ensino às crianças em idade escolar, residentes na zona rural.
03 - Aquisição de ônibus para transportes de alunos do primeiro grau.	- Transportar para a zona urbana crianças em idade escolar, residentes em regiões sem escolas de 5ª. a 8ª. séries.
04 - Assistência aos educandos.	- Dar às crianças do primeiro grau tratamento médico, odontológico, inclusive aquisição de óculos para os necessitados, alimentação, vestuários e assistência social.
05 - Instalações de classes para o ensino pré-escolar.	- Oferecer assistência médica, alimentar e educacional às crianças residentes em bairros carentes.
06 - Adequação e Reforma da cozinha-piloto para a preparação da merenda escolar.	- Oferecer alimentação satisfatória e de boa qualidade a todos os alunos da rede escolar da pré-escola e do primeiro grau.
05 - <u>ENSINO DE SEGUNDO GRAU</u>	
Aquisição de ônibus para Transporte de alunos da zona rural para a urbana.	- Oferecer aos jovens da zona rural condições de concluir o ensino de segundo grau.
06 - <u>EDECAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS</u>	
01 - Construção de ginásio de esportes.	- Dotar o Município de um centro esportivo para atender às necessidades e ao desenvolvimento físico e social da juventude.
02 - Construção de parque recreativo.	- Oferecer à população condições de lazer e recreação.
03 - Reforma e adequação para competições noturnas, dos Campos de futebol do Município.	- Proporcionar à população que trabalha no período diurno, participação de competições noturnas.
04 - Reforma e adequação dos centros esportivos da zona rural.	- Melhorar as condições de participação da população rural na prática de lazer.
07 - <u>ESPIRITA</u>	
01 - Construção de prédio para a Fundação Biblioteca pública e Casa da Cultura.	- Promover o desenvolvimento cultural e social da população local, oferecendo meios de pesquisa e lazer.


Silvano Silveira - Contador
C.T.C.R.C. SP. 104.811
C.P.F. 867.423.122-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOÁ

AV. PEDRO DE TOLEDO, 1011 — CEP 15.890 — FONE: (0172) 86-1219 — UCHOÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO: 1990/1993

ANEXO "I" - Fls.04-

PROGRAMAS	OBJETIVOS
02 - Promoção de seminário de estudo do Patrimônio histórico, artístico e cultural do Município anualmente.	- Dotar o Município de acervo Histórico sobre sua origem, tradição cultural e histórica de seu desenvolvimento e seus costumes tradicionais.
08 - <u>EDUCAÇÃO ESPECIAL</u>	
01 - Instalação de classes para excepcionais.	- Dar aos excepcionais assistência educacional de acordo com suas possibilidades e aptidões.
09 - <u>ENERGIA ELÉTRICA</u>	
01 - Extensão da rede elétrica no perímetro urbano.	- Iluminar ruas e dotar as residências de energia elétrica na área urbana e iluminação pública de vias e logradouros.
10 - <u>URBANISMO</u>	
Urbanização de 700.000 metros quadrados de área para construção de casas populares.	- Ampliar a área urbanística para construção de moradias à população de baixa renda.
11 - <u>INDÚSTRIA</u>	
01 - Aquisição de áreas e instalações de uma usina para industrialização de lixo domiciliar.	- Eliminar os depósitos de lixo domiciliar causadores de poluição ambiental e que se tornam foco de transmissão de doenças.
02 - Aquisição de áreas para doação a indústrias no município.	- Proporcionar oportunidades de instalações de indústrias incentivando a produção interna do município.
12 - <u>SAÚDE</u>	
Ampliação e Reforma do Hospital e Pronto Socorro e Centro de Saúde.	- Oferecer assistência médica à população carente.
13 - <u>SANEAMENTO</u>	
01 - Construção de 10.000m. de rede de água.	- Ampliar o abastecimento de água na Sede do Município.
02 - Construção de 10.000m. de rede de esgoto.	- Ampliar a rede de esgoto na sede do Município.

Silvio
Silvio Silveira - Contador
O.T.C.R.C. - SP. 101.611
C.P.F. 867.428.138-44



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

AV. PEDRO DE TOLEDO, 1011 - CEP 15.890 - FONE: (0172) 88-1219 - UCHOA
ESTADO DE SÃO PAULO

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO: 1990/1993

ANEXAL "I" - Fls.05-

PROGRAMA	OBJETIVOS
03 - Término e adequação da Lagoa de Tratamento de Esgoto Domiciliar.	- Proporcionar a despoluição do Córrego onde é despejado o Esgoto Domiciliar desta Cidade.
14 - <u>ASSISTÊNCIA</u>	
01 - Construção de creche para trezentas crianças.	- Dar assistência médica, educacional e alimentar as crianças residentes em Bairros carentes do município.
02 - Construção de abrigo para idosos.	- Abrigar pessoas idosas em condições satisfatórias à proteção de sua saúde e bem-estar.
03 - Construção de um abrigo noturno.	- Proporcionar a pessoas carentes de passagem por esta cidade, assistência e alimentação temporária.
15 - <u>TRANSPORTE RODOVIÁRIO</u>	
01 - Construção de estação rodoviária.	- Dar condições satisfatórias de embarque e desembarque de passageiros.
02 - Construção de estradas vicinais.	- Proporcionar escoamento de safras e de produção.
03 - Asfaltamento de estradas vicinais.	- Oferecer melhores condições ao transporte rural.
16 - <u>TRANSPORTE URBANO</u>	
01 - Pavimentação de vias urbanas.	- Melhorar as condições habitacionais na sede do Município em ruas densamente povoadas.
02 - Implantação de linhas de transportes de passageiros urbanos e rurais.	- Proporcionar melhor deslocamento de pessoas dentro do Município.

Guilherme
Silveira - Contador
C.T.C.R.C. - SP. 104.811
O.P.F. 887.429.188-49